COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

###### **Parecer n° 12 – 08/05/2025**

**Projeto de Lei Nº 47/2025-L**, de 22/04/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Luiz Rogério Santos de Jesus.

Relator: Vereador José Wellinton Oliveira Silva.

O presente Projeto de Lei **“Institui o programa "São Roque do Futuro", voltado ao incentivo ao empreendedorismo inovador e ao desenvolvimento de startups, e dá outras providências”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2025.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA

RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**PRESIDENTE CPEC | MATEUS TARABORELLI FOINAVICE-PRESIDENTE CPEC |